



ACEITO EM	/	/2025	ATA
APROVADO EM	/	/2025	
REJEITADO EM	/	/2025	
ARQUIVO			

INDICAÇÃO Nº _____/2025
PROTOCOLADO SOB Nº _____/2025
EM ____/____/____

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal, que através da Secretaria Competente **providencie a propositura de uma lei que pague o valor do Vale-Refeição em pecúnia, com depósito direto na conta do Servidor Público Municipal da ativa.** Indica também que inclua no Artigo 58 da Lei Orgânica do Município, o inciso XIII com a seguinte descrição:

Art. 58 - São direitos dos servidores municipais, além de outros previstos na Constituição Federal, Estadual, nesta Lei Orgânica e nas leis:

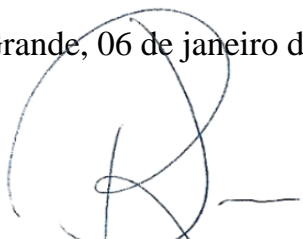
(...)

XIII - Vale-Refeição em pecúnia, com depósito na conta do servidor;

Afirma-se que este procedimento possibilita, que todos os funcionários possam igualmente usufruir desta vantagem que os servidores da Câmara Municipal de Vereadores do Rio Grande já possuem desde 2016.

Justificativa em plenário.

Rio Grande, 06 de janeiro de 2025.



Ver. Rubilar Tavares - Juquinha
Partido PSB

VISTO

Presidente